



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 2/2018

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 01/2018, referente à Reunião de Câmara de 11/01/2018, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PÚBLICO

- Presente a Sr.^a Guilhermina Crisóstomo que apresentou queixa sobre o escoamento de águas no Largo da Eira – Vale do Barco, que vão parar à sua Edificação.
- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota para analisar o assunto com os Serviços Municipais.

- Presente a Sr.^a Fernanda do Carmo Marques, residente na Rua da Misericórdia-Pedrógão Grande, solicitando a numeração das suas portas, na sua habitação sita no Largo da Misericórdia – Pedrógão Grande.
- Solicita que também seja analisado o acesso à sede da Associação dos Escuteiros, dado que foi lá colocada uma vedação, em local que considera público.
- O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Nelson David Fernandes, tomaram as devidas notas destes assuntos.

- Presente o Dr. Aires Barata Henriques – proprietário da Vila Isaura e Museu da República e Maçonaria, convidando o Executivo Municipal para uma visita, dado a nova estrutura existente.
- O Executivo Municipal tomou a devida nota.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO SEDE DA AVIPG (ASSOCIAÇÃO DE VÍTIMAS DO INCÊNDIO PEDRÓGÃO GRANDE) – ESCOLA DA FIGUEIRA: A Câmara Municipal analisou esta matéria e deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia por falta de dados não enviados pela AVIPG.

PROTOCOLO DE INTERCONEXÃO DE INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DA TITULARIDADE DOS PRÉDIOS URBANOS, RÚSTICOS E MISTOS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA E BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO: Presente e ratificado por unanimidade o referido Protocolo, que aqui se dá por integralmente transcrito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

APFLOR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE - PROTOCOLO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS, QUE TEM COMO OUTORGANTES, A APFLOR, CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE, E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida renovação anual, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar no respetivo protocolo.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FACAIA - APOIO PARA CARROS ALEGÓRICOS - CARNAVAL: Presente mail datado de 13/01/2018, a comunicar que se vai realizar o tradicional desfile de Carnaval na sede da Freguesia de Vila Facaia no dia 11 de Fevereiro de 2018, referindo também que o prémio de participação para os carros alegóricos será de € 200,00, dado que pretende ser um evento extensivo a todo o Concelho, tendo sido convidados à participação as diferentes Aldeias/Localidades Concelhias, a fim de também fazerem parte do desfile.

A Câmara Municipal analisou esta matéria e deliberou por unanimidade apoiar o referido evento e comparticipar com uma verba até ao limite de **€1.600,00 (Mil e seiscentos euros)**, tendo em consideração a necessidade de manter o Carnaval, como Atividade Cultural dentro dos usos e costumes limites da nossa Região.

Mais foi deliberado que esta comparticipação só será paga depois de presente em Reunião de Câmara a Ata do Júri do Concurso da Comissão deste Carnaval, onde venham definidos os Critérios e Avaliação dos carros participantes e subsidiados.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

JUNTA DE FREGUESIA DA GRAÇA: Presente ofício com a ref.^a 2/2018, datado de 10/01/2018, solicitando comparticipação financeira para pagamento da reparação do veículo de marca Mitsubishi, equipada com Kit Florestal de 1.^a Intervenção no combate a Incêndios Florestais, que sofreu um acidente durante os Incêndios de Junho de 2017.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, comparticipar financeiramente na reparação do referido veículo, com o valor de **€ 5.949,60 (Cinco mil, novecentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos)**.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2017 NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO: Presentes e aprovados por unanimidade os documentos respeitantes a esta matéria que aqui se dão por integralmente transcritos e que vão ser remetidos à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2017 NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO, CONJUGADO COM O ARTIGO 17.º DO DECRETO DE LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 99/2015: Presentes e aprovados por unanimidade os documentos respeitantes a esta matéria que aqui se dão por integralmente transcritos e que vão ser remetidos à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2017, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPUBLICADA EM 17 DE MARÇO DE 2015, ARTIGO 5.º DA LEI N.º 22/2015: Presentes e aprovados por unanimidade os documentos respeitantes a esta matéria que aqui se dão por integralmente transcritos e que vão ser remetidos à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

LEI N.º 8/2012 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: Presentes e aprovados por unanimidade os documentos respeitantes a esta matéria que aqui se dão por integralmente transcritos e que vão ser remetidos à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS: Presentes e aprovados por unanimidade os documentos respeitantes a esta matéria que aqui se dão por integralmente transcritos e que vão ser remetidos à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO ESCALOS FUNDEIROS - PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR: Presente ofício da referida Associação, datado de 14/12/2017, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2017, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de 400,00 (Quatrocentos euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o valor € 1.600,00 (Mil e seiscentos euros) para apoio de Atividades Culturais e Desportivas
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 08/01/2018, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 2.199.699,28(Dois milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos); Operações não Orçamentais: € 1.691.039,80(Um milhão, seiscentos e noventa e um mil e trinta e nove euros e oitenta cêntimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 03/01/2018 A 17/01/2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 74.290,77 (Setenta e quatro mil, duzentos e noventa euros e setenta e sete cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE**

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

**AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2017,
NOS TERMOS DO IMI:** Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03/01/2018 a
17/01/2018:** Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Presidente da
Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

(José Jesus Barreto Lopes)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)